



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 136/2025 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco - MA *[Assinatura]*
Visto

Encaminhado ao Executivo em

21 / 10 / 2025

Vereador Autor:

JOÃO DE AGUIAR NETO (JOÃOZINHO PICA-PAU)

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal que determine, com a máxima urgência, à Secretaria Municipal de Infraestrutura e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), a interligação do sistema de abastecimento de água da Região da Bacaba à Região do Bom Jesus, nas proximidades do Assentamento Maravilha, neste município de Porto Franco/MA, visando ampliar o fornecimento de água potável e garantir melhor atendimento às famílias da localidade.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solucionar uma demanda essencial das comunidades situadas na Região do Bom Jesus e no entorno do Assentamento Maravilha, que enfrentam constantes dificuldades no acesso à água potável, especialmente durante os períodos de estiagem.

A proposta de interligar o sistema de abastecimento da Região da Bacaba visa garantir maior eficiência, regularidade e alcance na distribuição de água, utilizando uma rede já existente e tecnicamente viável, o que proporcionará melhoria imediata nas condições de vida das famílias residentes na região.

Assim, é dever do Poder Público adotar medidas que assegurem o abastecimento hídrico adequado e contínuo às comunidades rurais e assentamentos.

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA



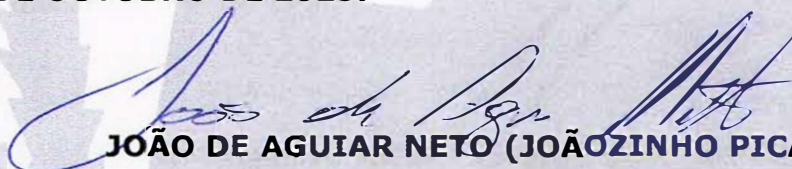
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

Além do aspecto social, a interligação do sistema de abastecimento contribui para fortalecer as atividades produtivas locais, como a agricultura familiar, e reduzir as desigualdades entre as zonas urbana e rural, promovendo o desenvolvimento equilibrado do município.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine a realização de estudos técnicos e orçamentários para viabilizar a referida interligação, garantindo o atendimento pleno e eficiente às famílias beneficiadas.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM
20 DE OUTUBRO DE 2025.**


JOÃO DE AGUIAR NETO (JOÃOZINHO PICA-PAU)
Vereador